



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 76 /12

“Dispõe sobre a afixação de placas informativas, com dados referentes à manutenção, vistoria técnica e eventuais riscos para o público, em todos os brinquedos e demais atrações existentes em parques de diversões e recreação infantil, no âmbito do município de Santa Bárbara d'Oeste, e dá outras providências”.

Artigo 1º- A Administração dos parques de diversões e de recreação infantil existentes no município de Santa Bárbara d'Oeste/SP, manterão placas informativas, as quais serão afixadas na entrada do parque ou da atração, com letras bem visíveis para o público, com dados referentes à manutenção e vistoria técnica daquela diversão, bem como dos eventuais riscos inerentes à sua utilização.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no *caput*, entende-se como dados referentes à manutenção a vistoria, que será feita mensalmente, e aprovada pelas autoridades públicas competentes.

Artigo 2º- As eventuais despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, e suplementadas se necessário.

Artigo 3º- O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Artigo 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de setembro de 2012.

ANÍZIO TAVARES DA SILVA
vereador/Vice-Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Nº Protocolo: 04190/2012

Dt. Entrada: 14/09/2012

Hora: 15:27

Nº Docto: 76/2012

Interessado: ANIZIO TAVARES

Assunto: PROJETO DE LEI



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

76

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, convém considerar que prestar informações sobre brinquedos e atrações existentes em parques de diversões e de recreação infantil, onde não raro acontecem acidentes, é uma forma de alertar a população e, conseqüentemente, proteger e defender a saúde de todos.

Tem ocorrido vários acidentes que se sucederam em vários parques de diversões, por falta de manutenção de seus brinquedos.

Acreditamos que, com a realização das vistorias, os brinquedos terão mais tempo de vida útil, e, assim, evitar acidentes. Além do que, o fato de o local estar obrigado a indicar tais informações publicamente é, também, um elemento a mais para garantir que as vistorias e manutenções sejam feitas no tempo certo.

Dessa maneira, contamos, uma vez mais, com o inestimável apoio de nossos nobres para a aprovação desta importante propositura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de setembro de 2012.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'ANIZIO TAVARES DA SILVA'.

ANIZIO TAVARES DA SILVA
vereador/Vice-Presidente